

CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	951.776.471-53	FISIOTERAPEUTA	01/04/2020 À 30/04/2020	2015/2020	30	DATA OPORTUNA
-------------------------------	----------------	----------------	-------------------------	-----------	----	---------------

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 146 DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020 que estabelece normas inerentes a fruição de férias pelos servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos, Servidores de Funções e Autarquias Municipais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 80 de 28/02/2019 e publicada no D.O.M nº 1766 de 08/03/2019, que suspende 16 (dezesesseis) dias de férias da servidora ELIANE SOUSA BEZERRA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341 de 09/10/2019 e publicada no D.O.M nº 1916 de 11/10/2019, que suspende 30 (trinta) dias de férias da servidora APARECIDA ANDRADE RIBEIRO;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/RH/SMS/Nº0330/2020 encaminhado em 06 de março de 2020 que solicita a concessão de férias às servidoras ELIANE SOUSA BEZERRA e APARECIDA ANDRADE RIBEIRO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	008.140.101-99	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO	2017/2018	01/04/2020 À 30/04/2020
ELIANE SOUSA BEZERRA	874.358.291-53	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	2017/2018	06/04/2020 À 21/04/2020

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA COSTUREIROS (AS)

PRODUÇÃO DE MÁSCARAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA COVID-19

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO- SEMASTH, instituída como fundação pública pela Lei nº2.829, alterada pela Lei Nº 2.984, de 31 de dezembro de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.380.265/0001-65, com sede no Bairro São João, Rua Humberto de Campos, esquina com Avenida 1º de Janeiro, nº 508 CEP: 77.807-060, por meio do PROGRAMA COMUNIDADE CIDADÃ, com o propósito de desenvolver ações voltadas às famílias do PBF e/ou inseridas no CadÚnico (com perfil para o PBF), objetivando a superação da situação de vulnerabilidade social em que vivem, levando em conta as potencialidades econômicas, culturais e naturais do município, no uso de suas atribuições legais, considerando que a política de assistência social juntamente com os profissionais da área atuam na linha de frente no combate ao novo Coronavírus, o COVID 19, e o DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 05 DE ABRIL DE 2020 que obriga a utilização de máscaras de proteção respiratória para todos os trabalhadores, empregadores, servidores públicos, feirantes e outros que trabalhem em áreas de atendimento ao público, aos que trabalhem com produtos alimentícios, bem como toda a população em geral, torna público o Presente EDITAL e convoca os profissionais de "CORTE E COSTURA" interessados a se apresentarem para fazerem a inscrição com as documentações exigidas neste edital.

#### 1. DO OBJETIVO GERAL

Considerando que o município de Araguaína/TO é a primeira cidade brasileira a obrigar moradores a usarem máscaras respiratórias em locais públicos, e que essa regra começa a valer a partir do dia 17 de abril do corrente ano, regulado pelo Decreto 217/20, a Prefeitura abrirá seleção para 20 (vinte) costureiras para confecções de máscaras que serão distribuídas gratuitamente. O objetivo é produzir 20 (vinte) mil unidades de máscaras em 30 (trinta) dias.

Diante o exposto o Edital tem por finalidade buscar CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 20 (vinte) profissionais de CORTE E COSTURA para a produção em massa de máscaras que atendam emergencialmente a população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social no enfrentamento a Pandemia COVID-19 oriunda do Novo Coronavírus.

#### 2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento de maior número de máscaras dentro dos padrões de segurança recomendados tanto pela Organização Mundial de Saúde - OMS, bem como pelo Ministério da Saúde;
- Gerar renda a profissionais da área de corte e costura, que por sua vez estão impedidos de trabalhar em empresas ou em residências, devido as recomendações da OMS, para evitar aglomerações de pessoas e disseminação da pandemia;
- Distribuir máscaras para as famílias e indivíduos que se encontram em situações econômicas desfavoráveis, e ao público alvo da assistência social, que conforme dispõe LOAS/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, é a população mais vulnerável;
- Minimizar os riscos e óbitos causados pela pandemia à população Araguaíense, em especial ao grupo de risco, como idosos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos e todos aqueles com doenças crônicas e demais comorbidades.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão IMPRETERIVELMENTE no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira próxima), na sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada na Rua Humberto de Campos, esquina com a Rua 1º de Janeiro, Nº 508, Bairro São João, no departamento da Coordenação da GESTÃO DO SUAS - Sistema Único de Assistência Social, entre às 08:00h e 18:00h.

#### 3.1 - DA FORMA DE SELEÇÃO

- Serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 20 (vinte) titulares e 05 (cinco) suplentes.
- Os primeiros 20 (vinte) candidatos que se apresentarem e atenderem aos requisitos exigidos neste edital serão automaticamente integrados à equipe de produção;
- Os 05 (cinco) suplentes serão acionados em caso de desistência de algum dos selecionados, ou de acordo com a necessidade da gestão;

• Todos os outros que chegarem posteriormente serão dispensados automaticamente da seleção.

### 3.2 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

• A vigência da prestação do serviço será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, respeitando as necessidades da Gestão.

### 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos interessados em participar da seleção DEVERÃO:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar documentos pessoais de identificação como RG e CPF;
- Apresentar Comprovante de Endereço;
- Apresentar certificado de curso na área de Corte e Costura ou possuir experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses.

### 5. DAS ATIVIDADES E HORÁRIOS DE TRABALHO

- Os selecionados iniciarão as atividades no dia 10 de Abril de 2020 (sexta - feira);
- O horário de trabalho será de até 06 (seis) horas diárias, sendo das 07:00h às 13:00h ou das 13:00h às 19:00h;
- Cada profissional terá a sua disposição o material para a confecção completa das máscaras;
- Os selecionados serão acompanhados por 2 (duas) supervisoras habilitadas em corte e costura, que avaliarão e aprovarão a qualidade dos produtos fabricados e farão o controle da produção.

### 6. DO PADRÃO DOS PRODUTOS A SEREM CONFECCIONADOS

- As máscaras serão de tecido 100% algodão, dupla face, com encaixe de elástico;
- Tamanho do tecido: 19x17cm e elástico 36 cm, por peça.

### 7. DO LOCAL A SEREM PRODUZIDAS

• A confecção das máscaras será realizada no Instituto Anita Luiza, conforme informações abaixo:

ANITA LUIZA- INSTITUTO HUMANITÁRIO E ATELIÊ

Rua Antonio de Matos Qd. 40 Lt. 20 Setor Maracanã  
Araguaína/TO CEP:77825-640  
Fone: (63) 99267-45777 ou (63) 3321-0502

### 8. DO PAGAMENTO

• O valor pago será de R\$ 1,00 (um real) por cada unidade de máscara completa produzida (corte, costura e acabamento);

• Os trabalhadores selecionados receberão ao final do primeiro mês o pagamento referente ao total de sua produção individual.

Araguaína-TO, 07 de abril de 2020.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína,

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciado no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO os casos confirmados e óbitos que já aconteceram no país;

CONSIDERANDO a preocupação com o crescimento da curva de contaminação e precavendo que ela seja ascendente e aguda;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 215, de 31 de março de 2020, especialmente, os seus Artigos. 3º e 4º, informamos que concedemos férias de ofício aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/04/2020 A 30/04/2020, aos seguintes servidores:

SERVIDORES FÉRIAS 01/04/2020 A 30/04/2020				
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	VINCULO
33483	ELIZABETH CARNEIRO TAVORA MILHOMEM FENNER	COORDENADOR (A)	22/03/2017	COMISSIONADOS
37327	EMILIO RODRIGUES SANTANA	DIRETOR (A)	02/04/2019	COMISSIONADOS
36155	FERNANDA MARTINS FERNANDES	DIRETOR (A)	02/01/2019	COMISSIONADOS
34614	JACIRA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR (A)	23/11/2017	COMISSIONADOS
31685	JAMES RAMOS LIMA	COORDENADOR (A)	24/01/2017	COMISSIONADOS
31687	LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA	COORDENADOR (A)	24/01/2017	COMISSIONADOS
34152	MARIA ALICE FREIRE COSTA	ENCARREGADO	25/05/2017	COMISSIONADOS
23470	ALINE DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO // AUXILIAR DE SECRETARIA	29/04/2019	CONTRATO
37748	GECY MACHADO COELHO	TÉCNICO SOCIAL II // ASSISTENTE SOCIAL	24/06/2019	CONTRATO
37677	JOAO GOMES DE ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS // AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2019	CONTRATO
37711	JOCEAN ALVES FEITOSA	SERVIÇOS GERAIS // AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/2019	CONTRATO
40993	JOCIVANIA DA CRUZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO // INSTRUTOR (A) DE CURSOS	17/02/2020	CONTRATO
36840	JOSE DA CRUZ CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO // AUXILIAR DE SECRETARIA	02/02/2019	CONTRATO
35552	LAISA LOPES RIBEIRO	TÉCNICO JURÍDICO II // ADVOGADO	09/04/2018	CONTRATO
36003	LIEETE DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO SOCIAL I // CUIDADOR	02/01/2019	CONTRATO
37600	LUIZ ROQUE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES // ATE CAMINHONETE	09/05/2019	CONTRATO
37667	MARIA GORETE ROCHA	SERVIÇOS GERAIS // AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2019	CONTRATO
37063	MARIA TEREZA BRITO DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS // AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/03/2019	CONTRATO
37062	MARKLANY PEREIRA DA SILVA AMORIM	TÉCNICO SOCIAL II // ASSISTENTE SOCIAL	18/03/2019	CONTRATO
37401	NILDA LIMA PARRIAO AMORIM	TÉCNICO SOCIAL II // ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2019	CONTRATO
37679	SALETE BARBOSA MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO // SECRETÁRIO (A)	01/06/2019	CONTRATO
37388	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO SOCIAL I // CUIDADOR	06/04/2019	CONTRATO
37627	VERIDIANA MENDES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO // SECRETÁRIO (A)	01/06/2019	CONTRATO
926	JOAO BOSCO SILVA LEITE	MOTORISTA - II	21/05/1996	EFETIVO
977	JOSE FILHO MARTINS LOPES	VIGILANTE	26/06/1996	EFETIVO
25396	LAZARO MILHOMEM ZEFERINO	MONITOR (A) DO PETI	08/03/2013	EFETIVO
405	MARIA DA CRUZ ALVES SOUSA	MERENDEIRA	01/10/1991	EFETIVO
25243	NAISA JULIANA SOUSA CARDOSO	CUIDADOR (A) DO PAC DIURNO	01/03/2013	EFETIVO
753	NELI GOMES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	22/06/1994	EFETIVO
930	TANIA MARIA PEREIRA	ORIENTADOR(A)	24/05/1996	EFETIVO

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína,

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciado no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO os casos confirmados e óbitos que já aconteceram no país;

CONSIDERANDO a preocupação com o crescimento da curva de contaminação e precavendo que ela seja ascendente e aguda;